

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 54/2020 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 10 de julho de 2020.

Criação do Curso Tecnológico em Logística na modalidade Educação a Distância.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal da Reitora e Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, em consonância com o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto, que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Criação do Curso Tecnológico em Logística na modalidade Educação a Distância, com 1.600h de carga horária e 1000 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Celly Franck da Cruz Moura
Presidente em Exercício do CONSUNI

